

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO  
**Gabinete da Presidência.**

---

Portaria nº. 003/GP/CMAAP/2019.

O Senhor **JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Alegre dos Parecis – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 201 de 25 de Janeiro de 2.005, nos termos da Constituição Federal e demais disposições legais.

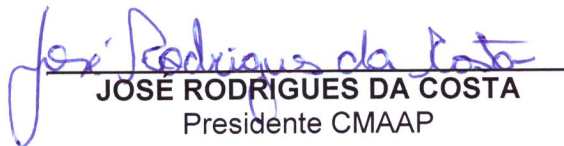
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marco Antonio Rodrigues da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 1901158-0-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.172.361-97, residente e domiciliado na Rua Elza Ribeiro Laurindo nº 2379, em Santa Luzia D'Oeste, do Cargo em forma de verba de representação **Diretor de Orçamentos e Finanças**, nesta Casa de Leis Municipal de Alto Alegre dos Parecis – Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

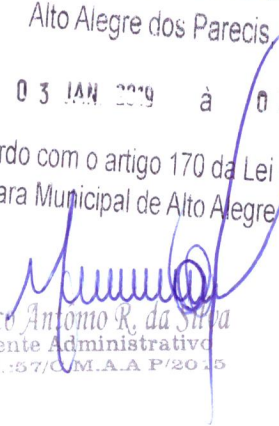
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2.019.

  
**JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**  
Presidente CMAAP

Publicado em átrio público da Câmara Municipal de  
Alto Alegre dos Parecis, no período de:

03 JAN 2019 à 03 FEV. 2019

de acordo com o artigo 170 da Lei Orgânica Municipal.  
Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

  
**Marco Antonio R. da Silva**  
Agente Administrativo  
Mat. 57/C.M.A.A P/2015

Av. Afonso Pena nº 3951-centro  
Alto Alegre dos Parecis, Rondônia, CEP. 76952-000-  
Fone: 36431044 e Fax: 36431434  
Camaraltoalegredosparecis@hotmail.com

Publicado de 03 JAN 2019 a 03 FEV 2019  
em átrio público da Prefeitura Mu  
de Alto Alegre dos Parecis, de acordo  
com o Artigo 170 da Lei Orgânica  
Municipal.  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

Publicado de 03 JAN 2019 a 03 FEV 2019  
em átrio público da Prefeitura Mu  
de Alto Alegre dos Parecis, de acordo  
com o Artigo 170 da Lei Orgânica  
Municipal.  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO

  
**João A. Alves Freires**  
Chefe de Gabinete